PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.620, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"REGULAMENTA O SERVIÇO SOCIAL DE LIMPA-FOSSAS DOMICILIARES A SER PRESTADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais, nos termos do artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a execução dos Serviços Públicos de Utilidade Pública é de competência exclusiva do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o serviço de limpa fossas domiciliares, a ser prestado pela Administração Pública Municipal à população carente, caracteriza serviço social relevante e de saúde pública;

CONSIDERANDO que a necessidade desse serviço está plenamente caracterizada até em razão de inúmeras solicitações, e atende interesse social da coletividade;

CONSIDERANDO que a prestação desse serviço é direcionada aos Munícipes que não detém condições financeiras para fazê-lo de modo particular;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica regulamentado o serviço gratuito de LIMPA FOSSA DOMICILIAR, em favor dos munícipes que não disponham de condições financeiras para arcarem com o pagamento de modo particular, cujo serviço será executado pela Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, desde que comprovada a hipossuficiência econômica do interessado.

Art. 2°. O serviço a que se refere o artigo 1º, será prestado à população mediante os seguintes procedimentos e condições:

I – o interessado poderá ingressar com pedido para realização do serviço em questão junto à Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, no Setor de Protocolo, cujo atendimento será realizado nas modalidades presencial ou eletrônica.

Parágrafo único. Fica autorizado o cadastramento residencial ou por telefone, mediante a coleta dos dados pessoais (nome completo, RG, CPF e endereço residencial), dos munícipes que não têm condições ou estão impossibilitados de comparecerem ao Setor de Protocolo da Prefeitura presencialmente.

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

II – por ocasião do protocolo ou do cadastramento, o interessado assinará Declaração de Hipossuficiência Econômico-Financeira atestando tratar-se a mesma de "expressão da verdade, sob as penas da lei", conforme modelo constante do ANEXO ÚNICO deste decreto, assumindo a falta de condição financeira para pagamento do referido serviço.

III – protocolado o pedido, o servidor público competente procederá com a análise dos dados pessoais e da declaração devidamente assinada, sendo-lhe facultado solicitar informações aos órgãos competentes, a fim de confirmar a alegada ausência de recursos por parte do interessado.

IV – se o interessado, após o supramencionado exame, não preencher as condições exigidas para concessão da gratuidade, terá o seu pedido indeferido e será notificado para providenciar o serviço de modo particular, vez que se trata de questão de saúde pública e afeta a coletividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e arquivado em pasta própria. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de maio de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.620, DE 04 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu,_____,
nacionalidade_____, estado civil_____,
profissão_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo]_____
_____,
DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas dos Serviços de Limpa Fossas domiciliares, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade do Serviço, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

A presente Declaração é a manifesta "expressão da verdade", sob pena de responsabilidade civil e criminal, previstas na legislação aplicável.

Cabreúva/SP, em _____ de _____ de 2023.

_____
Nome completo

_____
Assinatura